



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 21/2022

Data: 27 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu; Art. 15, 16, 17, 18 e 19** da **Lei Complementar Nº 162/2013**, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Avanço Vertical de Nível*, a partir de 1º de junho de 2022, por *promoção funcional*, ao Servidor **Anderson Parise da Rosa, Contador, matrícula nº 1899**, conforme requerimento protocolado sob o Nº 025/2022, deferido em 17 de março de 2022:

Nível Atual	Próximo nível
C	D

Art. 2º. Conceder *Avanço Financeiro*, a partir de 1º de junho de 2022, por tempo de serviço, "*Progressão horizontal*" em decorrência de mérito definido em avaliação de desempenho, ao Servidor mencionado no Art. 1º, conforme segue:

Ref. Atual	Próxima Ref.
VI	VII

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 27 de maio de 2022.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE